



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.799

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003260/2014-38 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Regina Magna Bonifácio de Araújo**, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Universidade de Lisboa, Portugal**, no período de 1º de setembro de 2014 a 30 de agosto de 2015, sem prejuízo das suas atividades didáticas, com ônus limitado para a UFOP.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.799

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003260/2014-38 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Regina Magna Bonifácio de Araújo**, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Universidade de Lisboa, Portugal**, no período de 1º de setembro de 2014 a 30 de agosto de 2015, sem prejuízo das suas atividades didáticas, com ônus limitado para a UFOP com ônus limitado para a UFOP e para a CAPES.

(Alterada pela Resolução CEPE n.º 5.954, de 13.08.2014)

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente